

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP DI RS.

CREDENCIADA: LUFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Paul Harris, n.º 19, Centro, CEP 97015480, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 34.563.300/0001-09, CNES n.º 9406352, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Michel Luft, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SJS RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO DE SAÚDE:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO
301010072	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 11 de novembro de 2024.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

LUFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: